



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos Procedimentos Administrativos n.º 2012/17080 e 2012/17081;

RESOLVE:

Art.1º. **DECLARAR VITALÍCIOS** os Excelentíssimos Juízes Substitutos **EVALDO JORGE LEITE** e **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, a partir do dia 16 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Presidente
Des. RICARDO OLIVEIRA
Vice-Presidente
Des. ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de Justiça
Des.ª TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Membro
Des. GURSEN DE MIRANDA
Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 4953, p.2, 17. Jan. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20130117.pdf>